



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
2223

SUA COMUNICAÇÃO DE
14-06-2018

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 5524/2018
ENT.: 6671/2018
PROC. Nº: 869.132

DATA
20-08-2018

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento n.º 142/XIII/3.^a de 14 de junho de 2018

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta ao Requerimento n.º 142/XIII/3.^a, de 14 de junho de 2018, formulado pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, informar o seguinte:

A informação da PSP visando a aprovação da instalação de câmaras de videovigilância no concelho da Amadora, assentou na criminalidade ocorrida nas diversas freguesias, por artéria e tipo de crime. Foram tidas em consideração as artérias com maior registo de criminalidade e, em particular, diversas tipologias criminais.

Sobre o presente assunto pronunciou-se a Comissão Nacional de Proteção de Dados, podendo ser consultado o respetivo parecer, com o n.º 48/2010, no site da CNPD.

Em 2017, considerando os dados registados pela Divisão Policial da Amadora, verifica-se uma diminuição da criminalidade geral de 0.8% (-54 ocorrências) e um também decréscimo da criminalidade violenta e grave na ordem de 23.2 % (-232 crimes) face a período homólogo. Os crimes de proatividade policial revelam um abrandamento de 22.6% (-263 delitos) e os detidos assinalam uma descida de 19.7% (-231 detidos), face ao ano de 2016, como consequência da descida da criminalidade geral e da criminalidade violenta e grave.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Luís Barão



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**